INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 863/2013 de 7 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2011-087 com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 223.761,29€ (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Povoação, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.